

ipea

Instituto de Planejamento Econômico e Social

IPLAN

Instituto de Planejamento

Texto para Discussão

nº 10

Os Arranjos Domiciliares
das Famílias Matrifocais

Ricardo Federico Neupert
Selma Maria Gabriel Calheiros
Lenita Maria Turchi

Junho de 1985

Instituto de Planejamento - IPLAN

Texto para Discussão

nº 10

Os Arranjos Domiciliares
das Famílias Matrifocais

Ricardo Federico Neupert
Selma Maria Gabriel Calheiros
Lenita Maria Turchi

Junho de 1989

O Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA) é uma fundação vinculada à Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN/PR), composta pelo Instituto de Planejamento (IPLAN), Instituto de Pesquisas (INPES) e Centro de Treinamento para o Desenvolvimento Econômico (CENDEC).

Ministro do Planejamento:	João Batista de Abreu
Presidente do IPEA:	Ricardo Luís Santiago
Diretor do IPLAN:	Flávio Rabelo Versiani
Diretores-Adjuntos:	Francisco Almeida Biato e Solon Magalhães Vianna

Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento:	José Garcia Gasques
Coordenadoria de Educação e Cultura:	Divonzir Artur Gusso
Coordenadoria de Emprego e Salários:	Ana Amélia Camarano
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional:	Clando Yokomizo
Coordenadoria de Desenv. Urbano e Meio Ambiente:	Edgar Bastos de Souza
Coordenadoria de Indústria e Tecnologia:	Michael Wilberg
Coordenadoria de Minas e Energia:	Michael Wilberg (respondendo)
Coordenadoria de Planejamento Macroeconômico:	Eduardo Felipe Ohana
Coordenadoria de Saúde e Previdência Social:	Maria Emília R. M. de Azevedo
Coordenadoria do Setor Externo:	Renato Coelho Baumann das Neves
Coordenadoria de Transportes e Comunicações:	Charles Leslie Wright

Setor de Documentação:	Norma Sienzel
Setor de Processamento de Dados:	José Adalberto de Paula Ferreira
Assessoria Editorial:	Maria Lúcia Casasanta Brúzzi

Comitê Editorial do IPLAN:

- . Flávio Rabelo Versiani - Presidente
- . Carlos Monteiro Villa Verde
- . Divonzir Gusso
- . Edgar Bastos de Souza
- . Eduardo Felipe Ohana
- . Maria Lúcia Casasanta Brúzzi
- . Solon M. Vianna

Tiragem:..... exemplares

Este trabalho é de responsabilidade do(s) autor(es). As opiniões nele contidas não representam necessariamente o ponto de vista do IPLAN, ou da SEPLAN.

OS ARRANJOS DOMICILIARES DAS FAMILIAS MATRIFOCAIS*

*Este trabalho foi elaborado por Selma Maria Gabriel Calheiros e Lenita Maria Turchi, técnicas da Coordenadoria de Emprego e Salário do IPLAN e por Ricardo Federico Neupert, consultor do Projeto PNUD/IPLAN/IPEA.

SUMÁRIO

	Pág.
1. Introdução	3
2. Os Dados	5
3. Os Arranjos Domiciliares das Famílias Matrifocais	7
4. Idade, Número de Filhos, Renda e Arranjos Domiciliares	11
5. Conclusão	22

RESUMO

O propósito deste estudo é analisar, utilizando as informações do Censo Demográfico de 1980, as famílias matrifocais no tocante aos seus arranjos domiciliares e seus condicionantes básicos. Para tanto, considerou-se como família matrifocal aquela formada por uma mulher que não está em união conjugal e que tenha pelo menos um filho menor de 15 anos. Os resultados indicaram que, no Brasil, 60% dessas mulheres chefiam seu domicílio, e que a chefia, mais que um desejo de autonomia ou uma opção deliberada, é uma situação condicionada pelas características de existência, tais como: prole numerosa, situação conjugal, idade e renda. É importante destacar que estas variáveis condicionam as probabilidades de chefia, independentemente umas das outras, e que, combinadas, reforçam tais probabilidades. Os dados apontados foram suficientes para mostrar a importância do tema para qualquer pesquisa que se proponha analisar a natureza da estrutura familiar e suas mudanças. Possivelmente, tais famílias terão uma maior incidência no futuro e o estudo dos seus arranjos e condicionantes apontam uma nova concepção de vida familiar.

1. INTRODUÇÃO*

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento substancial do número de famílias matrifocais, ou seja, daquelas famílias chefiadas por mulheres. Existem evidências de que uma elevada proporção delas subsiste em situação de extrema pobreza (Altmann, 1984, Castro e Simões, 1980, Durhan, 1982, Merrick, 1977). Estas famílias, quer como objeto de estudo ou como alvo de programas assistenciais, são geralmente consideradas como forma "incompleta", "quebrada", ou "marginal" de agrupamentos familiares e não como forma alternativa de organização familiar. Tal modalidade não constitui exceção mas um tipo de unidade familiar cada vez mais freqüente.

Embora as famílias matrifocais venham recebendo alguma atenção dos programas governamentais de cunho assistencialista, são poucos os estudos e pesquisas até agora desenvolvidos sobre o tema. Assim, o propósito deste trabalho é analisar as famílias matrifocais no tocante aos seus arranjos domiciliares e seus condicionantes básicos, utilizando as informações do Censo Demográfico de 1980.

Neste estudo, considera-se família matrifocal aquela formada por uma mulher que não esteja em união conjugal e que tenha pelo menos um filho menor de 15 anos. Esta é uma definição restrita e obviamente não abrange outros tipos de famílias matrifocais. Os tipos de famílias matrifocais não incluídos neste estudo, assim como as razões de sua exclusão, serão mencionados na seção seguinte.

Quando uma mulher experimenta uma ruptura conjugal, por separação ou viuvez, ou tem um filho fora do matrimônio, segundo a definição aqui utilizada passa a formar uma família matrifocal. Esta mudança de situação implica, muitas vezes, necessidade de resolver a questão de moradia. Geralmente esta decisão

*Gostariamos de agradecer a Gustavo Otaviano Marques, da FIBGE/Brasília, pela valiosa assessoria no processamento das informações, sem o que não teria sido possível esta pesquisa.

se delinea num contexto de contingências e imposições que condicionam os diversos arranjos domiciliares, tais como: irá morar sozinha com seus filhos, como chefe de domicílio próprio, ou viverá em um domicílio chefiado por outra pessoa, parente ou não. Neste caso formará o que se denomina uma "família secundária".

Quais são os fatores que influem para que a mãe sem cônjuge forme ou não, mantenha ou não, um domicílio próprio? A revisão bibliográfica do tema sugere que os arranjos domiciliares destas famílias estão condicionados diretamente a três fatores: o econômico, o cultural e a disponibilidade de domicílio de parentes (Burch, 1967, CELADE, 1976, Kuznetz, 1978, Laslet, 1972, Sweet, 1972, United Nations, 1973). O fator econômico refere-se aos recursos materiais que a mulher dispõe para formar e manter um domicílio próprio. Tais recursos são, principalmente, o de possuir ou não moradia e/ou dispor de renda. Por fator cultural entende-se aqui um conjunto de valores, normas e costumes que fazem parte da ideologia familiar prevalescente e definem os arranjos domiciliares socialmente aceitáveis. O último fator condicionante é a existência ou não de domicílios para abrigar a mãe sem cônjuge, o que depende da existência e da disponibilidade de parentes com disponibilidades de acolhê-la.

Num primeiro momento, o estudo discute as informações utilizadas e suas limitações. Na seção seguinte são apresentados os arranjos domiciliares mais frequentes entre as famílias matrifocais e suas variações segundo alguns indicadores, diretos ou indiretos, dos três condicionantes acima mencionados. Por fim, na última seção são expostas algumas conclusões consideradas relevantes e discutem-se as implicações dos resultados.

Cabe assinalar que as limitações dos dados censitários para este tipo de análise e a falta de estudos sobre o tema necessariamente concedem a este trabalho um caráter exploratório. Porém, espera-se que seus resultados sirvam de base para estudos mais aprofundados sobre a questão.

2. OS DADOS

A fonte de dados utilizada foi a amostra de 3% do Censo Demográfico de 1980. O universo da análise abrange todas as mulheres solteiras, separadas, desquitadas, divorciadas e viúvas que residem em domicílios particulares com pelo menos um filho menor de 15 anos. Entende-se aqui que estas mulheres têm necessidades diversas daquelas mulheres sem filhos ou só com filhos maiores não-dependentes, especialmente no tocante à habitação.

Foram excluídas as que, mesmo tendo filhos menores de 15 anos, não vivem com nenhum deles. Também foram excluídas aquelas que, como empregadas domésticas, vivem permanentemente no local onde trabalham, acompanhadas por um ou mais de seus filhos menores. Apesar da relevância destes grupos, acredita-se que devam ser objeto de outros estudos específicos. Outra exclusão importante refere-se a mulheres casadas com cônjuges temporariamente ausentes pois as características dos dados utilizados impossibilitaram a identificação deste grupo. Finalmente, foram também eliminadas as que não declararam a situação conjugal, entre as quais é provável que situem-se muitas famílias matrifocais¹.

Os dados da amostra indicam que o grupo pesquisado é constituído por aproximadamente 1,9 milhão de mulheres, o que representa 5% do total das mulheres maiores de 14 anos cadastradas no Censo de 1980 e 9% do total das mulheres com filhos. Dadas as exclusões mencionadas, estes valores estariam subestimando o número de famílias matrifocais.

Como indicador de arranjo domiciliar considerou-se a mulher em relação à chefia do domicílio em que reside, o que pos-

¹Para uma discussão sobre os tipos de famílias matrifocais, vide Chant e Ward, 1987.

sibilitou a identificação de quatro tipos de relações: chefe de domicílio (a própria mulher é chefe do domicílio), filha do chefe, outro parentesco com o chefe, e nenhum parentesco com o chefe². Cabe destacar que esta variável é um indicador limitado de arranjo domiciliar, pois não contém informações sobre outros membros do domicílio nem sobre suas relações mútuas. Apesar disso, sua utilização em diversos estudos tem demonstrado que é uma medida razoavelmente adequada dos tipos de arranjos domiciliares (Sweet, 1972).

Tendo em vista os determinantes gerais mencionados e os dados censitários disponíveis, levantaram-se como possíveis condicionantes dos arranjos domiciliares as seguintes variáveis: situação conjugal, situação do domicílio, idade, número de filhos e renda. Como estas variáveis foram obtidas do Censo de 1980, dispensaram descrição.

Vale a pena, contudo, mencionar alguns aspectos referentes à variável renda. Como indicador, utilizou-se a renda média mensal recebida pelas mães sem cônjuge, expressa em salários mínimos. Tomou-se a renda total bruta de todas as fontes e não apenas os rendimentos do trabalho. A razão de se ter definido operacionalmente a variável renda desta maneira baseia-se no pressuposto de que são precisamente os rendimentos recebidos pela própria mulher, não importando a origem, um dos principais condicionantes do tipo de arranjo domiciliar. Em síntese, o que prepondera é a capacidade econômica da mãe sem cônjuge de formar e manter um domicílio independente.

Os dados de renda provenientes das informações censitárias podem apresentar diversos problemas. Entre eles, o fato de que o item "rendimento" refere-se a um período de tempo bastante

²⁰ Censo Demográfico de 1980 classificou as relações dos membros de um domicílio com o chefe da seguinte forma: 1) individual, 2) chefe, 3) cônjuge, 4) filhos ou enteados, 5) pais ou sogros, 6) genro ou nora, neto ou outro parente, 7) agregado, 8) hóspede ou pensionista, 9) empregado doméstico, e 10) parente do empregado. O estudo deixou de lado as categorias 1, 3, 9 e 10. A categoria 6 foi considerada "outro parente" e as 7 e 8 como "não-parente".

limitado, de que as pessoas freqüentemente não se dispõem a fornecer informações confiáveis a respeito da própria renda, e de que esta informação não inclui o que se obtém da produção doméstica e de relações de troca em termos não monetários, que certamente constitui parcela expressiva do rendimento das famílias rurais. Estas limitações são consideradas nas análises a seguir.

Uma dimensão importante dos arranjos domiciliares, mencionada na discussão sobre condicionantes, é a propriedade ou não de moradia pela mãe sem cônjuge. Esta variável não foi incluída na análise do processo de chefia, dadas as dificuldades de interpretar seu significado a partir dos dados censitários. Como tais dados não informam se a mulher passou a ser proprietária antes ou depois de assumir a chefia da família, a interpretação desta variável fica prejudicada.

3. OS ARRANJOS DOMICILIARES DAS FAMÍLIAS MATRIFOCAIS

A análise dos arranjos domiciliares das famílias matrifo-
cais revela, numa primeira abordagem, que aproximadamente 59% das mulheres pesquisadas chefiam seu próprio domicílio. Aquelas que vivem em domicílios encabeçados por um dos seus ascendentes representam 28%, e aquelas que residem com outros parentes ou com não-parentes apenas 10% e 3%, respectivamente (Tabela 1 e Gráfico 1). Levando em conta apenas o universo de mulheres sem cônjuge e com pelo menos um filho menor de 15 anos, a proporção que chefia o próprio domicílio é comparativamente alta. Porém, considerando a tendência no Brasil de cada família constituir seu próprio domicílio, o percentual de mulheres chefes de domicílio é baixo. Assim, segundo o Censo de 1980, apenas 10% das famílias recenseadas são conviventes³ ou agregadas nos domicílios particulares. Entretanto, 41% das famílias matrifo-
cais, tal como definidas neste trabalho, vivem em domicílios chefiados por uma outra pessoa.

³ Censo Demográfico caracteriza como "conviventes" as famílias de, no mínimo, duas pessoas cada uma, que residem no mesmo domicílio particular.

Gráfico 1 Porcentagem de mulheres com filhos menores de 15 anos, que não estão em união conjugal, segundo a relação com o chefe do domicílio em que residem.

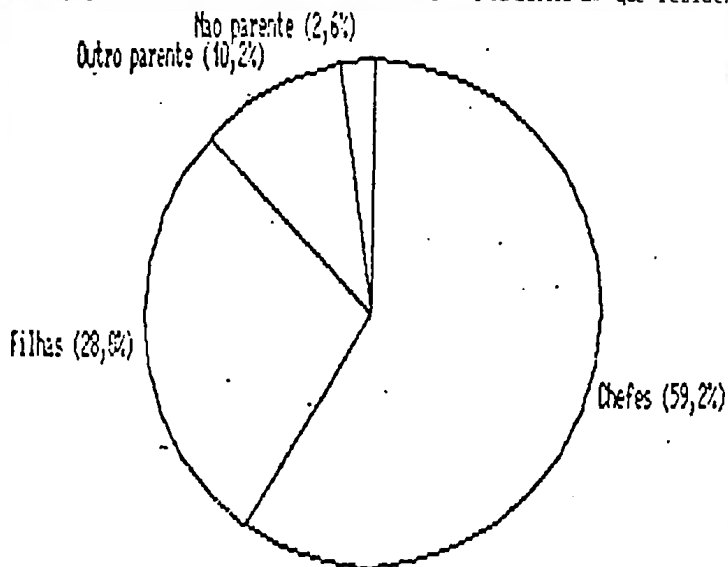


Tabela 1

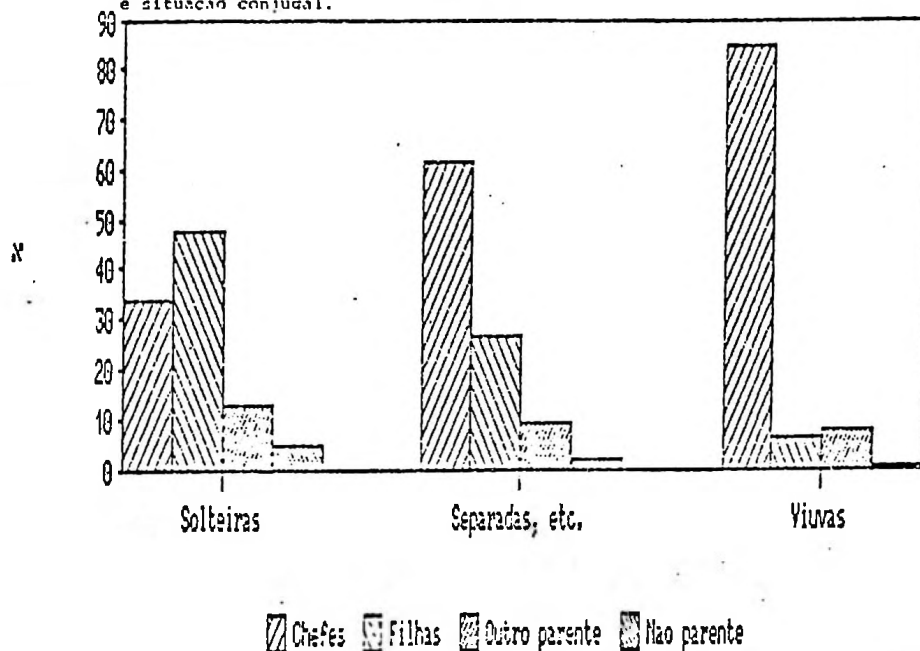
Mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo a relação com o chefe do domicílio em que residem, situação conjugal e de domicílio.

Situação Conjugal	Relação com o chefe do domicílio				Total	N
	Chefes	Filhas	Outro parente	Não parente		
Total						
Solteiras	34,0	47,0	13,1	5,1	100,0	630712
Separadas, desquitadas, divorciadas	61,7	27,2	9,1	2,0	100,0	701679
Viúvas	84,7	6,6	8,2	0,5	100,0	555422
Total	59,2	28,0	10,2	2,6	100,0	1097813
Urbano						
Solteiras	34,7	46,0	13,6	5,7	100,0	526752
Separadas, desquitadas, divorciadas	62,6	26,0	9,2	2,1	100,0	586293
Viúvas	85,0	6,6	7,9	0,5	100,0	418072
Total	59,1	27,6	10,3	2,9	100,0	1531117
Rural						
Solteiras	30,4	56,7	10,6	2,3	100,0	103960
Separadas, desquitadas, divorciadas	57,1	33,0	8,7	1,2	100,0	115386
Viúvas	83,7	6,5	9,5	0,3	100,0	137350
Total	59,6	29,7	9,5	1,2	100,0	356696

Aproximadamente 1,1 milhão de mães sem cônjuge e com filhos menores de 15 anos são chefes de domicílio. O Censo Demográfico de 1980 registrou 25,3 milhões de domicílios, o que significa que quase 4,5% dos domicílios no Brasil são chefiados por estas mulheres. Eventualmente, se todas elas chefiassem um domicílio próprio, esta percentagem subiria a 7,5%.

Considerando o estado conjugal (Tabela 1), as viúvas apresentam maior proporção de chefia (85%), seguidas das separadas, desquitadas e divorciadas (62%). Entre as mães solteiras, apenas 34% são chefes de domicílio (Ver Gráfico 2).

Gráfico 2 Porcentagem de mulheres com filhos menores de 15 anos, que não estão em união conjugal, segundo a relação com o chefe do domicílio em que residem e situação conjugal.



Essas diferenças podem ser resultado da interação dos três condicionantes anteriormente mencionados. É provável que a maioria das mulheres que estiveram casadas no passado já tenha tido domicílio próprio antes da ruptura matrimonial ou da viuvez e prefira continuar a tê-lo, a viver com outro parente. A situação torna-se diferente para as mães solteiras que, em grande maioria, são mulheres jovens, com um único filho e que nunca tiveram domicílio próprio.

Nessas diferenças estaria também influenciando a disponibilidade de domicílios de parentes. A elevada proporção de chefes observada entre as viúvas pode derivar do fato de este ser o grupo de mais idade, portanto, com pouca opção de se agregar a domicílios de ascendentes, visto que, em muitos casos, já teriam falecido. O mesmo não pode ser dito com relação às mulheres mais jovens: provavelmente muitas delas têm a alternativa de regressar ao domicílio dos ascendentes. No Brasil, a saída da mulher do domicílio paterno é ainda justificável pelo casamento. Embora menos rígida que outrora, a ideologia familiar predominante ainda pressupõe como socialmente mais aceitável que uma mulher jovem, recentemente separada, regresse ao domicílio paterno em vez de manter domicílio próprio. O fato de ter um filho não parece justificar a saída, especialmente porque a mãe solteira e seu filho não são definidos culturalmente como família independente.

Além desses fatores, não resta dúvida de que, no tipo de arranjo domiciliar das mães sem cônjuge, os recursos econômicos pesam. Assim, o fato de uma mulher possuir moradia própria aumentaria a probabilidade de chefia familiar. Uma outra razão pela qual as viúvas são as que apresentam maior percentagem de chefes de domicílio é que muitas delas possuem residência própria, provavelmente adquirida antes da viuvez. Comparativamente, há menos possibilidade de que muitas mães solteiras tenham recursos econômicos para se tornarem proprietárias de moradia.

Uma outra informação apresentada na Tabela 1 são os arranjos domiciliares por situação de domicílio. Segundo estes dados, 81% das mães sem cônjuge e com pelo menos um filho menor de 15 anos vivem nas áreas urbanas e apenas 19% nas áreas rurais. Dessa forma, quando se considera que, segundo o Censo de 1980, 32% da população residem em áreas rurais, conclui-se que a prevalência de mães sem cônjuge é maior nas áreas urbanas. Entretanto, ao contrário do que se poderia esperar, a percentagem das mulheres que são chefes de domicílio se mantém tanto na área urbana (59,1%) quanto na rural (59,6%).

Alguns autores afirmam que a chefia por mulheres é um fenômeno predominantemente urbano, dadas as maiores oportunidades de trabalho remunerado que encontram nas cidades, fato este que aumentaria a possibilidade de manterem um domicílio independente (Barroso, 1982). Também, as próprias características e relações de trabalho predominantes no campo dificultam a sobrevivência da família que não conta com a chefia de um homem. Entretanto, os dados da Tabela 1 mostram que a proporção de mães sem cônjuge que chefiam domicílios é aproximadamente a mesma em ambas as áreas.

A comparação das percentagens de chefes segundo situação conjugal pode ajudar a explicar esse resultado. Quando esta variável (situação conjugal) é considerada, em todos os casos a proporção de chefes é maior nas áreas urbanas que nas áreas rurais. A razão pela qual as percentagens não desagregadas de chefes por situação conjugal são similares é que, nas áreas rurais, as viúvas, mais propensas à chefia de domicílios, representam maior proporção que nas áreas urbanas: 38% contra 27% nas áreas rurais. Por outro lado, as mães solteiras, que são as que menos chefiam domicílio, representam 29% do total das mães sem cônjuge nas áreas rurais e 34% nas áreas urbanas.

Entretanto, mesmo considerando a situação conjugal, as diferenças entre as áreas rurais e urbanas são menores do que se poderia esperar. É inegável que as mulheres têm menos acesso ao trabalho remunerado nas áreas rurais, o que lhes diminui as oportunidades de manter seus domicílios próprios. A seguir analisaremos como essa limitação está contrabalançada por outros fatores.

4. IDADE..NÚMERO_DE_FILHOS..RENDA_E_ARRANJOS_DOMICILIARES

Nesta seção serão estudadas, como condicionantes dos arranjos domiciliares das famílias matrifocais, as variáveis: idade da mulher, número de filhos e renda. Estas variáveis serão tratadas simultaneamente com a situação conjugal e situação de domicílio.

Na análise que se segue, serão consideradas apenas as percentagens de mulheres chefes, em cada categoria. Estes valores correspondem ao que se denomina "taxa específica de chefia".

Se $P(h, i, j)$ é o número de mães sem cônjuges com pelo menos um filho menor de 15 anos e com as características h, i e j (por exemplo, solteiras com menos de 20 anos e que vivem em áreas rurais), e se $CH(h, i, j)$ é o número de mulheres que chefiam um domicílio, a taxa específica de chefia $TECH(h, i, j)$ é igual a $CH(h, i, j)/P(h, i, j)$.

No tocante à idade, observa-se que as taxas de chefia são maiores, ou crescem em razão direta da mesma (Tabela 2). Apenas 9,1% das mulheres menores de 20 anos chefiam seus domicílios e, até os 30 anos, menos de 50% das mulheres são chefes. Já 75,4% das mulheres na faixa de 30-39 anos, 82,8% na faixa de 40-44 anos e 86,2% na faixa de 45 anos ou mais são chefes. Vale a pena notar que este padrão manifesta-se tanto na área urbana quanto na rural.

A idade apresenta-se, portanto, como uma variável de peso na possibilidade ou opção da mulher de chefiar seu próprio domicílio. Supõe-se que as mais jovens, além de menores recursos financeiros, possuam maior número de parentes propensos a acolhê-las e, segundo mencionado anteriormente, sofrem maiores pressões sociais e familiares para se agregar a outros domicílios.

Quanto à situação conjugal, também se confirma a forte influência da idade da mulher nas possibilidades de chefia. Em qualquer das situações conjugais, quanto maior a idade, maiores as taxas de chefia. Observa-se tal tendência tanto na área rural quanto na urbana. Porém, é também importante destacar que estes dados revelam que a situação conjugal condiciona as probabilidades de chefia, independentemente da idade. Assim, em todas as faixas etárias, são as viúvas as que apresentam as maiores taxas, seguidas das separadas, desquitadas e divorciadas. As solteiras são as que atingem as menores taxas. Os dados também mostram que estas duas variáveis combinadas reforçam

Tabela 2

Taxas específicas de chefia de domicílio das mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo situação conjugal, idade e situação de domicílio.

Idade	Situacao conjugal			Total
	Solteiras	Separadas, etc.	Viúvas	
Total				
<20	8,1	12,0	21,6	9,1
20-24	18,2	23,5	38,5	20,9
25-29	33,6	42,9	66,2	40,8
30-34	44,6	62,5	79,7	60,2
35-39	59,0	76,0	86,4	75,4
40-44	66,5	81,8	89,0	82,8
45 e +	73,3	84,6	88,6	86,2
Total	34,0	61,7	84,7	59,2
Urbano				
<20	8,4	12,3	25,6	9,3
20-24	19,0	23,6	37,9	21,2
25-29	35,2	43,6	64,2	41,3
30-34	45,5	63,2	79,4	60,6
35-39	59,7	76,7	86,4	75,7
40-44	67,3	83,3	89,8	83,8
45 e +	73,8	84,5	89,2	86,4
Total	34,7	62,6	85,0	59,1
Rural				
<20	7,0	11,1	16,3	8,5
20-24	14,1	23,2	42,5	19,5
25-29	24,2	38,8	71,7	38,1
30-34	39,2	58,1	80,9	58,1
35-39	55,8	71,6	86,4	73,7
40-44	63,5	72,9	86,0	78,4
45 e +	71,3	84,9	87,0	85,4
Total	30,4	57,0	83,7	59,5

as probabilidades de chefia. Por exemplo, 84,7% das viúvas chefiam o próprio domicílio, mas esta taxa sobe quase 90% entre as viúvas maiores de 40 anos.

Continuando a análise, na Tabela 3 apresentam-se as taxas de chefia por número de filhos e por situação conjugal e de domicílio. Os dados mostram que, na medida em que aumenta o número de filhos, cresce a proporção de chefes de domicílio. Por exemplo, apenas 27,8% das mulheres com um filho chefiam seu domicílio. Entretanto, esta taxa atinge 86,9% entre as mães que têm seis filhos ou mais. Acredita-se que o número de filhos seja um fator que dificulte a acolhida em outros domicílios. É mais fácil para uma mulher se agregar a outro domicílio quando tem um ou dois filhos do que quando tem cinco ou seis. Sem dúvida alguma o número de filhos está relacionado à idade da mulher e, portanto, os fatores sugeridos para explicar a relação idade/chefia seriam também válidos para explicar essa relação. Porém, o aspecto que parece ser o mais importante nessa relação é que, quanto maior o número de filhos, maiores as probabilidades de que algum deles esteja trabalhando e contribuindo para a manutenção do domicílio sob chefia materna.

A relação direta entre número de filhos e chefia observa-se tanto nas áreas urbanas, quanto nas rurais. Porém, ao comparar as taxas correspondentes a cada categoria da variável número de filhos entre ambas as áreas, elas são maiores nas áreas urbanas que nas rurais. Assim, por exemplo, 51% das mulheres com dois filhos, e que vivem em áreas urbanas, são chefes de domicílio. Porém, esta taxa é de 39,6% entre as que também têm dois filhos e vivem em áreas rurais.

Este resultado é importante ao considerar que, até agora, não foram observadas grandes diferenças entre as taxas de chefia urbanas e rurais. Entretanto, ao controlar o número de filhos, tais diferenças ficam evidentes. Como foi dito, nas áreas rurais as possibilidades de trabalho remunerado seriam menores que nas urbanas, e as mães sem cônjuge teriam menos possibilidades de obter recursos econômicos para manter um do-

Tabela 3

Taxas específicas de chefia de domicílio das mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo situação conjugal, número de filhos e situação de domicílio.

Número de filhos	Situação conjugal			Total
	Solteiras	Separadas, etc.	Viúvas	
Total				
1	21,9	33,4	60,4	27,8
2	35,7	50,4	74,3	49,3
3-5	52,6	67,9	86,1	70,5
6 e +	76,8	85,6	89,3	86,9
Total	34,1	61,8	84,7	59,3
Urbano				
1	23,4	34,4	61,6	29,1
2	37,6	52,4	75,1	51,0
3-5	53,4	69,8	87,0	71,7
6 e +	77,5	86,4	89,8	87,4
Total	34,8	62,7	85,0	59,2
Rural				
1	12,5	27,0	55,2	20,4
2	25,7	37,4	70,4	39,6
3-5	49,7	58,0	82,9	65,7
6 e +	74,7	82,6	88,2	85,4
Total	30,6	57,3	83,7	59,7

micílio. Estes dados sugerem que um dos motivos pelos quais a diferença nas taxas de chefia rurais e urbanas não foi tão significativa nas análises anteriores prende-se ao fato de que, nas áreas rurais, as mães sem cônjuge têm, em média, mais filhos do que as que vivem nas áreas urbanas, e, quanto maior o número de filhos, maiores as probabilidades de chefia. De fato, nas áreas urbanas 24,6% das mulheres consideradas têm seis filhos ou mais. Esta percentagem sobe para 36,5% nas áreas rurais. Por outro lado, 47,5% das mulheres urbanas têm até dois filhos e esta percentagem cai para 34,8%, ao analisar-se a situação das mulheres rurais. Esta é a razão por que, quando o número de filhos é controlado, surgem as diferenças entre as duas áreas. Em outras palavras, as menores probabilidades de chefia esperadas para as áreas rurais são compensadas, em parte, pelo maior número de filhos que têm as mães sem cônjuge nestas áreas e que podem contribuir para a manutenção do domicílio.

Ainda na Tabela 3, observa-se que a relação direta entre número de filhos e taxas de chefia se apresenta nas três situações conjugais. No entanto, como no caso da idade, a situação conjugal condiciona as taxas de chefia independentemente do número de filhos. Em todas as categorias do número de filhos, são as viúvas, seguidas das separadas, desquitadas e divorciadas, as que apresentam as maiores taxas de chefia, e as solteiras as que apresentam as menores. Pode-se também concluir que a interação de ambas as variáveis reforça as probabilidades de chefia. Assim, por exemplo, a taxa de chefia das viúvas é de 84,7% e a das viúvas com seis filhos é superior a 89,3%.

Independente da fonte, a renda declarada pelas mães sem cônjuge foi considerada como um dos principais indicadores dos recursos econômicos que elas dispõem para manter ou formar um domicílio próprio. A Tabela 4 mostra as taxas de chefia segundo renda, situação conjugal e situação de domicílio.

Do conjunto de informações destacamos, em primeiro lugar, a grande diferença entre a proporção de mulheres chefes que não

Tabela 4

Taxas específicas de chefia de domicílio das mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo situação conjugal, renda e situação de domicílio.

Renda (Salários mínimos)	Situacao conjugal			Total
	Solteiras	Separadas, etc.	Viúvas	
Total				
Sem renda	11,5	34,5	66,4	30,7
< 1	43,4	68,1	87,5	67,1
1- 2	40,0	66,1	87,4	63,2
2- 3	48,0	71,5	89,9	71,5
3- 5	57,1	72,1	90,1	74,7
5-10	66,5	80,3	91,6	81,6
10 e +	66,7	89,8	95,8	89,2
Total	33,8	61,6	84,6	59,1
Urbano				
Sem renda	11,8	36,0	66,1	30,0
< 1	42,2	66,9	87,0	64,8
1- 2	39,7	65,5	87,0	62,2
2- 3	47,2	71,4	89,7	71,0
3- 5	56,6	71,8	89,6	74,2
5-10	66,9	80,1	91,1	81,3
10 e +	66,7	89,8	95,7	89,1
Total	34,5	62,5	84,9	59,0
Rural				
Sem renda	10,5	31,0	67,1	32,4
< 1	48,8	72,2	88,5	73,7
1- 2	44,0	76,4	89,7	75,4
2- 3	66,6	73,3	92,4	82,4
3- 5	60,1	87,3	96,5	88,4
5-10	-	88,0	97,5	91,6
10 e +	-	89,1	100,0	94,6
Total	30,3	56,9	83,7	59,4

possuem renda e as que possuem alguma renda. Apenas 30,7% das mulheres sem renda são chefes de domicílio, porém entre as que recebem até um salário mínimo, 67,1% são chefes. Observa-se que esta tendência se repete para cada estado conjugal. Assim, as maiores diferenças entre as taxas de chefia não estão entre uma classe de rendimento e outra e sim entre as que não possuem renda e aquelas com algum rendimento. De fato, entre estas últimas, as taxas tendem a aumentar linearmente com a renda, porém as diferenças entre uma classe e outra são pequenas.

É importante destacar que tanto a renda quanto a situação conjugal, independentemente uma da outra, condicionam as possibilidades de chefia. O fato de que tais taxas tendam a aumentar com a renda em cada situação conjugal indica a independência do efeito da renda. Em cada classe de renda as taxas variam segundo a situação conjugal, o que indica a autonomia do efeito desta última variável. Em todas as classes de renda são as solteiras as que apresentam as menores taxas e as viúvas as maiores. Neste caso, também o efeito combinado de ambas as variáveis aumenta as probabilidades de chefia.

Com respeito à situação de domicílio, a relação direta entre renda e taxas de chefia mantém-se tanto nas áreas urbanas quanto nas rurais. Entretanto, é importante notar que, para todas as classes de renda, as taxas de chefia são maiores nas áreas rurais que nas urbanas. Isto acontece, com algumas exceções, nas três situações conjugais. Em algumas classes de renda as diferenças são substanciais. Por exemplo, para a classe de 3 a 5 salários mínimos, 75% das mulheres das áreas urbanas são chefes, e esta taxa atinge quase 93% entre as mulheres rurais.

Verificou-se que as diferenças nas taxas de chefia das mães sem cônjuge entre as áreas urbanas e rurais são baixas. Porém, estas diferenças apareceram ao controlar-se o número de filhos. Ora, ao considerar-se a renda, tais diferenças tornaram a aparecer. A razão seria o fato de que, nas áreas rurais, a renda monetária é menos importante para a subsistência básica, frente à possibilidade da produção doméstica de culturas para

autoconsumo. Além disto, os custos de moradia são certamente menores nas áreas rurais que nas urbanas. Assim, a parcela dos recursos monetários que a mulher rural dispõe, após prover as necessidades básicas familiares de alimentação e os custos com moradia, seria relativamente maior que a da mulher urbana, tendo aquela, portanto, maior possibilidade de manter seu domicílio.

Dada a importância que a bibliografia específica outorga à renda da mulher como condicionante dos seus arranjos domiciliares, esta variável foi também analisada em conjunto com a idade das mulheres e com o número de filhos. Os resultados respectivos estão apresentados nas Tabelas 5 e 6.

Em ambos os casos, a renda mantém o resultado anteriormente observado: uma grande diferença entre as mulheres sem renda e aquelas com alguma renda e, entre estas últimas, uma tendência geral: quanto maior a renda, maiores as taxas de chefia. Estes padrões podem ser observados em cada faixa etária (Tabela 5) e em cada categoria do número de filhos (Tabela 6). Este resultado sugere que a renda condiciona os arranjos domiciliares das mães sem cônjuge independentemente da idade e do número de filhos. Entretanto, ao mesmo tempo, estas duas últimas variáveis também condicionam a chefia, independentemente da renda. Isto pode ser notado em todas as classes de renda: quanto mais elevada a idade das mulheres, maior o número de filhos, mais altas são as taxas de chefia. Como nas análises anteriores, a combinação das variáveis aumenta as probabilidades de chefia, isto é, as mulheres mais idosas e com maior renda apresentam as taxas de chefia mais altas e o mesmo ocorre com as que têm mais filhos e maior renda.

Nestas análises ocorre também que, em todas as faixas etárias e em, todas as categorias do número de filhos, ao controlar a renda, as taxas de chefia são maiores nas áreas rurais que nas urbanas. Este resultado reforça a conclusão anterior de que a renda monetária da mulher rural é menos importante perante as probabilidades de chefia do que a da mulher urbana.

Tabela 5

Taxas específicas de chefes de domicílio das mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo idade, renda e situação de domicílio.

Renda (Salários mínimos)	Idade							Total
	< 20	20-24	25-29	20-34	35-39	40-44	45 e +	
Total								
Sem renda	2,8	6,9	13,6	24,5	47,1	59,6	69,4	30,7
< 1	11,8	26,4	48,6	65,9	79,4	86,8	89,8	67,8
1- 2	14,2	26,5	44,6	64,5	78,1	86,3	91,3	63,2
2- 3	22,4	36,1	58,6	67,5	81,8	92,1	94,6	71,5
3- 5	38,8	37,8	51,9	72,5	84,8	88,3	94,6	74,7
5-10	51,9	56,7	69,1	75,2	81,9	92,4	96,8	81,6
10 e +	-	-	-	85,4	94,8	94,1	95,5	89,2
Total	7,5	28,6	48,5	68,8	75,4	82,6	86,1	59,8
Urbano								
Sem renda	3,2	7,1	14,1	23,7	47,9	68,6	69,9	38,8
< 1	9,9	24,9	47,8	63,8	78,8	86,8	88,9	64,7
1- 2	13,3	26,1	43,8	63,9	77,3	86,8	91,1	62,1
2- 3	22,3	35,4	49,9	67,7	81,3	92,2	94,4	71,8
3- 5	18,8	36,3	52,3	71,9	83,8	87,8	94,2	74,2
5-10	51,9	57,1	68,3	74,7	81,8	92,9	95,7	81,3
10 e +	-	-	-	85,3	93,9	94,1	95,4	89,1
Total	7,2	28,9	41,8	68,4	75,7	83,7	86,4	58,9
Rural								
Sem renda	1,7	6,2	12,1	26,2	45,2	57,6	68,4	32,4
< 1	18,6	32,2	54,1	72,4	83,5	85,8	91,8	73,7
1- 2	22,9	34,7	57,3	71,6	86,8	89,8	92,4	75,3
2- 3	23,5	57,4	66,4	68,4	94,5	91,4	97,8	82,5
3- 5	-	-	-	88,2	95,5	100,8	100,8	88,1
5-10	-	-	-	-	-	-	-	91,6
10 e +	-	-	-	-	-	-	-	94,6
Total	8,5	19,2	38,8	57,8	73,7	78,2	85,3	59,4

Tabela 6

Taxas específicas de chefia de domicílio das mulheres com filhos menores de 15 anos que não estão em união conjugal segundo número de filhos, renda e situação de domicílio.

Renda (Salários mínimos)	Número de filhos				Total
	1	2	3-5	6 e +	
Total					
Sem renda	7,0	14,8	38,4	69,4	30,8
< 1	30,8	51,7	72,9	92,6	67,1
1- 2	32,9	54,6	77,4	92,4	63,3
2- 3	42,1	67,4	87,1	95,6	71,6
3- 5	51,2	74,8	88,9	96,0	74,8
5-10	65,9	83,6	91,1	99,2	81,7
10 e +	73,4	92,6	96,6	95,9	89,2
Total	27,6	49,1	70,4	86,8	59,1
Urbano					
Sem renda	7,2	15,0	38,0	70,2	30,1
< 1	29,5	50,9	71,9	92,2	64,9
1- 2	33,0	53,9	77,1	92,3	62,3
2- 3	42,0	67,0	87,1	95,9	71,0
3- 5	51,2	74,7	88,6	95,8	74,3
5-10	65,8	83,3	91,4	99,7	81,4
10 e +	73,0	92,8	96,5	95,8	89,1
Total	28,9	50,8	71,6	87,3	59,0
Rural					
Sem renda	6,2	14,1	39,4	67,7	32,7
< 1	36,5	54,6	75,6	91,6	73,8
1- 2	30,6	66,9	80,7	92,7	75,5
2- 3	44,5	80,4	86,8	93,4	82,9
3- 5	53,5	81,1	94,7	98,1	89,1
5-10	-	-	-	-	91,6
10 e +	-	-	-	-	94,6
Total	20,0	39,5	65,6	85,3	59,6

Por fim, vale a pena mencionar três aspectos referentes à renda como condicionante dos arranjos domiciliares das mães sem cônjuge.

Em primeiro lugar, a percentagem de mulheres que não recebem renda e que chefiam domicílios é maior do que se poderia esperar: aproximadamente 30%. O aumento desta taxa é proporcional à idade e ao número de filhos, além do estado de viuvez. Estes dados sugerem novamente a importância da possível contribuição econômica dos filhos na manutenção dos domicílios matrifocais.

Em segundo lugar, entre as mulheres com renda, a relação entre esta variável e as taxas de chefia não é estritamente linear. Observa-se que as taxas não apresentam variações importantes entre as duas primeiras faixas de renda (ver Tabela 4, 5 e 6). Apenas a partir de dois salários mínimos é que a tendência torna-se linear. Em outras palavras, entre as mulheres com rendimentos, uma renda inferior a dois salários mínimos não faz diferença no que se refere às probabilidades de chefia. Já, quando os rendimentos superam aquela cifra, as taxas aumentam linearmente, alcançando aproximadamente 90% entre as que recebem mais de dez salários mínimos.

Em terceiro lugar, considerando a renda por situação conjugal, por idade ou por número de filhos, observa-se que, para as mulheres solteiras e separadas, para as mais jovens e para aquelas com menor número de filhos, a renda pessoal tem maior influência nas possibilidades de chefia. As viúvas, mesmo sem renda pessoal, apresentam, tanto na área urbana quanto na rural, uma proporção elevada de chefia de domicílio. Embora este grupo mostre um aumento nas taxas de chefia à medida que cresce a renda, este comportamento não é tão significativo como para os grupos das solteiras e separadas. Este mesmo padrão pode ser observado para as mulheres com idade acima de 40 anos e para as que possuem seis filhos ou mais. Como se analisou apenas a renda da mulher, é provável que a existência de filhos maiores com rendas próprias diminua a influência da renda pessoal como condicionante de chefia.

5. CONCLUSÃO

No Brasil, segundo tabulações especiais do Censo Demográfico de 1980, 60% das mulheres com filhos menores de 15 anos, que não estão em união conjugal, chefiam o seu domicílio. A chefia do domicílio, mais que um desejo de autonomia ou uma opção deliberada, é uma situação condicionada à existência de variáveis como: tamanho da prole, situação conjugal, idade e renda. É importante destacar que estas variáveis condicionam as probabilidades de chefia independentemente umas das outras, e que, combinadas, reforçam tais probabilidades. No tocante à situação de domicílio, as taxas de chefia totais são surpreendentemente iguais. Entretanto - quando desagregadas segundo a situação conjugal, o número de filhos ou a idade da mulher - as taxas de chefia na área urbana são maiores; e, quando desagregadas pela variável renda, as taxas de chefia são maiores na área rural.

A explicação sugerida para esses fatos é que a renda monetária, frente às probabilidades da mulher manter um domicílio independente, tem menos peso no setor rural que no urbano. Por outro lado, o número de filhos, o estado conjugal e a idade perdem relevância nas áreas urbanas.

Considerando a importância relativa da renda, um aumento real não implicaria necessariamente um crescimento significativo do processo de formação de domicílios matrifocais, posto que a incidência de fatores não-econômicos é também relevante. Por exemplo, independentemente da renda, as mães solteiras, as mulheres jovens e as que têm apenas um filho apresentaram taxas de chefia comparativamente mais baixas.

Os dados utilizados mostraram a importância desta temática para qualquer estudo que se proponha a analisar a natureza da estrutura familiar e suas alterações. As famílias matrifocais tendem a ampliar-se no futuro e, portanto, o estudo dos seus arranjos e diversos condicionantes poderão apontar uma nova concepção de vida familiar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ALTMANN, A. M. G. - A Demografia "Formal" da Família: Técnicas e Dados Censitários. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 4. Águas de São Pedro, 1984. - Anais. São Paulo: ABEP, 1984. v. 3, p. 1257-96.
2. BARROSO, C. - Mulher, Sociedade e Estado no Brasil. São Paulo: UNICEF/Brasiliense, 1982. 190p.
3. BURCH, T. & MATTHEWS, B. J. - Household Formation in Developed Societies. Population and Development Review, 13 (3): 495-511, Sep. 1987.
4. CASTRO, M. G. & SIMOES, C. C. S. - Características da Família no Brasil e nas Regiões Metropolitanas. Revista Brasileira de Estatística, 41 (161): 3-54, jan./mar. 1980.
5. CELADE. - La Família como Unidad de Estudio Demográfico. San José, CR: Centro Latinoamericano de Demografia, 1976.
6. CHANT, S. & WARD, P. - Family Structure and Low-Income Housing Policy. Third World Planning Review, 9 (1): 5-19, Feb. 1987.
7. DURHAM, E. R. - Família e Casamento. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 3. Vitória, ES, 1982. - Anais. São Paulo: ABEP, 1982. p. 31-49.
8. KUZNETZ, S. - Size and Age Structure of Family Households: Exploratory Comparisons. Population and Development Review, 4 (1): 187-223, Sep. 1978.
9. LASLET, P. - Introduction: The History of the Family. In: ---. (ed). - Household and Family in Past Time. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1972. p. 1-89.

10. MERICK, T. W. - Household Structure and Poverty in Families Headed by Women: The Case of Belo Horizonte. Paper presented to the Joint Meeting, Latin American Studies Association - African Studies Association. Houston, Texas, Nov. 1977.
11. NAÇÕES UNIDAS, New York. - The Determinants and Consequences of Population Trends. New York, 1973. v.1 (Population Studies, 50).
12. SWEET, J. A. - The Living Arrangements of Separated, Widowed, and Divorced Mothers. Demography, 9 (1): 143-57, Feb. 1972.

Instituto de Planejamento-IPLAN/IPEA
Ed. BNDES, 11º andar, Setor Bancário Sul
70076 Brasília-DF

